



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 865 - Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 106/2024

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2023, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal**, aberto através do Edital 001 de 24 de novembro de 2023, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 026 de 26 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 025, de 25 de março de 2024, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de setembro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: Mecânico Eletricista de Veículos

N.INS	NOME	CLASS.
999664	EDUARDO ALTIVO DA LUZ	2

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

-

- a) Atestado Médico (BINI) homologado;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado Militar (se caso homem);
- d) CPF;
- e) Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- f) Título de Eleitor;
- g) PIS/PASEP;
- h) Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- i) Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- j) Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- k) Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
- l) Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
- m) Certidão de Nascimento (solteiro);
- n) Certidão de Casamento (casado);
- o) Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores (caso tenha);
- p) Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta Salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

CERTIDÕES:

Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);

Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);

Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;

Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)

2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
Comprovante de Situação Cadastral no CPF:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

DECLARAÇÕES:

Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
Declaração de Bens;
Declaração de Não Acúmulo de Cargo

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- a) Hemograma;
- b) Avaliação de sanidade mental/condições psiquiátricas – laudo assinado por Psiquiatra;
- c) Eletroencefalograma com laudo;
- d) Eletrocardiograma com laudo – se idade igual ou superior a 40 anos;
- e) Raio-X de coluna total com laudo;
- f) Avaliação de acuidade visual – laudo assinado por Oftalmologista.

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer Unidade Básica de Saúde Central R. Waldemar Francisco da Silva, 754 - Centro, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

Quarta e Sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 19:00.

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 224/SED/2024

Em 12 de Setembro de 2024

Revogar convocação de professor da Educação Básica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal, e suas alterações, e na Lei Municipal nº 784/2005. **RESOLVE:**

Art.1º. Revogar a convocação de professor de Educação Básica:

- Leiliane de Andrade Lima; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 03/06/2024 a 11/12/2024; na EMEI Ivone Araújo Barros Abes; a partir de 11/09/2024.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de Setembro de 2024.

Josiane Luana da Silva
Secretária Interina de Educação
Portaria nº096/2024

Homologo
Em /09/2024

Prefeito Municipal

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2024

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO IV, Edição n.º 864, Página nº. 7, publicado no dia 11 de setembro de 2024, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2024.**

ONDE SE LÊ:

DATA DO CONTRATO: 09 de agosto de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de agosto de 2024.

ASSINAM: JOSIANE LUANA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADJUNTA E **LUCIMARA DE OLIVEIRA CALVIS**, REPRESENTANTE LEGAL.

.

LEIA-SE:

DATA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de setembro de 2024.

ASSINAM: JOSIANE LUANA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA E **LUCIMARA DE OLIVEIRA CALVIS**, REPRESENTANTE LEGAL.

.

DATA: 11 de setembro de 2024.

THIAGO JOSÉ DA COSTA

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2024

Adesão nº 010/2024
Processo Licitatório nº 094/2024

PARTES: FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO.

DO VALOR O valor do presente contrato perfaz **544.380,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta reais)**, apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar da data da sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas contratuais correrão em conformidade com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL	10.301.0010.1089.0000 – MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
CATEC. ECON.	44.90.52.52 – VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA
FICHA	200
FONTE DE RECURSO	50100

DATA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2024.
Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de setembro de 2024.

ASSINAM: MARYANE HIRAHATA SHIOTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA, REPRESENTANTE LEGAL.

THIAGO JOSÉ DA COSTA
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2023
CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea “a”, e §1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
I – Reprogramação da Planilha Orçamentária (Acréscimo: 2,37%)
II – Alteração do Valor Global.

DA REPROGRAMAÇÃO: Fica readequada a Planilha Orçamentária integrante do Contrato nº 249/2023, reprogramando-a com acréscimos, conforme Planilha Orçamentária anexada ao processo.

DO VALOR: Acrescenta-se o valor de **R\$ 118.516,32 (cento e dezoito mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)** ao contrato, equivalente a 2,37% (dois inteiros e trinta e sete centésimos por cento). Considerando ainda o Primeiro Termo Aditivo, o Valor Global do Contrato passa a ser **R\$ 5.388.790,11 (cinco milhões trezentos e oitenta e oito mil setecentos e noventa reais e onze centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 11 de setembro de 2024.
Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de setembro de 2024.

ASSINAM: **JOSIANE LUANA DA SILVA**, Secretária Interina Municipal de Educação e **MARCIA FURTUNATO CORREIA**, Representante Legal.

THIAGO JOSÉ DA COSTA
Gerência de Contratos

Gerência de Gestão de Atas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024

I - O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, em Ribas do Rio Pardo - MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.501.541/0001-91, e a empresa **B&M GAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 50.459.487/0001-43, resolvem celebrar Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 021/2024, originada do Processo Licitatório nº 016/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para a eventual contratação de empresa para aquisição de **vasilhame de gás de cozinha (GLP) e recarga de gás (GLP)** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 124, inciso II, alínea “d”, art. 82, inciso VI e § 5º, inciso IV, todos da Lei 14.133/21, item 6.1 e subitem 6.1.1 do Edital, Parecer Jurídico nº 265/2024 e demais documentos constantes no processo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva o reequilíbrio econômico-financeiro da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 021/2024, nas seguintes condições:

Descrição	Unid.	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Unitário Reequilibrado
RECARGA DO BOTIJÃO 13 KG, BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP BOTIJÃO.	UN	ULTRAGAS	100,00	109,50
RECARGA DO BOTIJÃO 45 KG, BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP BOTIJÃO.	UN	ULTRAGAS	432,00	473,45
RECARGA DO BOTIJÃO 13 KG, BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP BOTIJÃO.	UN	ULTRAGAS	100,00	109,50
RECARGA DO BOTIJÃO 45 KG, BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP BOTIJÃO.	UN	ULTRAGAS	432,00	473,45

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO: O extrato do presente termo será publicado no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS – DIRIBAS, criado pela Lei Municipal n.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais itens da ata de registro de preços original, passando a presente alteração a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 021/2024.

Ribas do Rio Pardo – MS, 12 de setembro de 2024.

Franciele L.

Gerência de Gestão de Atas

Gerência de Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 070/2024

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Agente de Contratação torna público o resultado da adjudicação e homologação da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2024, Processo Licitatório nº 070/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de UBS – Unidade Básica de Saúde de Ribas do Rio Pardo (MS), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS, através da liberação de recursos do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, proposta nº 17701.9820001/24-002.

Fundamentado no inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a autoridade superior adjudicou e homologou a licitação supracitada em favor da empresa PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, com sede na Rua Tupã, nº 187, Bairro Vila Piratininga, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.676.569/0001-13, perfazendo o valor total de R\$ 1.707.500,00 (um milhão e setecentos e sete mil e quinhentos reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de setembro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Agente de Contratação

Gerência de Licitações

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 025/2023 originada no Processo Licitatório nº 099/2023 – Pregão Presencial nº 033/2023 cujo objeto trata do registro de preços, para futura e parcelada contratação de empresa especializada para **execução de serviços de restauração funcional do pavimento asfáltico - tapa buraco** com fornecimento de maquinários, mão de obra e insumos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: CG 2000 ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, com sede na Rua Portugal, nº 496, Bairro Jardim América, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF nº 00.984.641/0001-28.

Data da Ata de Registro de Preços: 13/09/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de setembro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Boletim Semanal da Tesouraria

30/08/2024

PREFEITURA		
SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL	3.714.868,88
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	10.880.334,48
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	6.200,10
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	774.515,70
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.915.372,72
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	713.392,12
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	2.269.265,53
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	37,29
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	270.361,80
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	2.396.236,90
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	6.468.397,80
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	263.136,24
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.749.210,12
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	1.261.923,96
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	165.091,98
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	937.360,80
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.476.433,18
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	244,24

B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	169.054,08
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	503.253,14
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	28.513.766,30
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.178.332,67
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.680,91
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	4.260.261,21
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	26.605,50
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	37.204,35
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	2.025.280,84
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	84.931,93
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	624.049,92
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	150.176,45
TOTAL		76.899.882,89

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.482.262,17
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	599,42
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	111.695,69
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	24,93
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,74
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	122.597,35
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	324.283,46
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.308,80

B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	-
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	142,01
B.B. INFRA ESTR. ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.876,36
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	440,29
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.532,37
TOTAL		2.053.763,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.199,61
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	329.596,18
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,35
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	3,72
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	212,45
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	58,42
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	155,57
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.300,27
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	81,88
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	240,94
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	657.604,74
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,49
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	2.549.436,67
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	866,00
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	264,27
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	53.941,95
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	443,53
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.294.690,77
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 4.896.105,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	90.915,60
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	327.160,03
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	145.601,23
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	68.200,85
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	45.736,77
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	68.939,67
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	232.280,23
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	41.953,35
B.B. FNAS / RBL/GBF	FEDERAL	59.858,19

B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	48.106,67
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	284.991,28
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	225.357,98
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.639.101,85
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		3.194.237,23
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		27.229,54
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		3.359,87
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		43.986,17
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		903.048,87
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		32.437,71
TOTAL		4.204.299,39

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO

DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

Setembro 2024

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	DOMINGO
2	SEGUNDA-FEIRA
3	TERÇA-FEIRA
4	QUARTA-FEIRA
5	QUINTA-FEIRA
6	SEXTA-FEIRA
7	SÁBADO
8	DOMINGO
9	SEGUNDA-FEIRA
10	TERÇA-FEIRA
11	QUARTA-FEIRA
12	QUINTA-FEIRA
13	SEXTA-FEIRA
14	SÁBADO
15	DOMINGO
16	SEGUNDA-FEIRA
17	TERÇA-FEIRA
18	QUARTA-FEIRA
19	QUINTA-FEIRA
20	SEXTA-FEIRA
21	SÁBADO
22	DOMINGO
23	SEGUNDA-FEIRA
24	TERÇA-FEIRA
25	QUARTA-FEIRA
26	QUINTA-FEIRA
27	SEXTA-FEIRA
28	SÁBADO
29	DOMINGO
30	SEGUNDA-FEIRA
31	TERÇA-FEIRA

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Escola de Plantões 24h

Setembro 2024

Farmácias e Drogarias

DIA	FARMÁCIA	ENDERECO	TELEFONE
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão -520, Centro	(67) 99242-3714
2	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão -1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
3	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão -1859, Estoril	(67) 99236-9330
4	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão -1063, Centro	(67) 3238-3030
5	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão -881, Centro	(67) 99120-1491
6	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão -535, Centro	(67) 3238-1499
7	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão -520, Centro	(67) 99242-3714
8	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão -616, Centro	(67) 99647-6904
9	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão -936, Centro	(67) 3238-2914
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão -520, Centro	(67) 99242-3714
11	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão -1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
12	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão -1859, Estoril	(67) 99236-9330
13	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão -1063, Centro	(67) 3238-3030
14	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão -881, Centro	(67) 99120-1491
15	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão -535, Centro	(67) 3238-1499
16	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão -520, Centro	(67) 99242-3714
17	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão -616, Centro	(67) 99647-6904
18	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão -936, Centro	(67) 3238-2914
19	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão -520, Centro	(67) 99242-3714
20	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão -1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
21	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão -1859, Estoril	(67) 99236-9330
22	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão -1063, Centro	(67) 3238-3030
23	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão -881, Centro	(67) 99120-1491
24	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão -535, Centro	(67) 3238-1499
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão -520, Centro	(67) 99242-3714
26	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão -616, Centro	(67) 99647-6904
27	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão -936, Centro	(67) 3238-2914
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão -520, Centro	(67) 99242-3714
29	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão -1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
30	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão -1859, Estoril	(67) 99236-9330

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo